

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

RESOLUÇÃO Nº. 004/2020, DE 24 DE JUNHO DE 2020

SUSPENDE O RECESSO PARLAMENTAR DE JULHO DE 2020, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fulcro no art. 23º, II, do referido diploma legal, e nos art. 20º, VII e art. 137º, III, do seu Regimento Interno, faz saber que o Poder Legislativo APROVOU e a Mesa Diretora promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica suspenso o recesso parlamentar do período de 1º a 31 de julho de 2020, previsto no art. 7º da Resolução nº 001, de 22 de outubro de 2012 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Jucurutu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, 24 de junho de 2020

Fagner Bezerra de Brito
Presidente

Edivan Fernandes da Costa
Vice-Presidente

Paula Mércia Medeiros de Souza Tôrres
1ª Secretário

Willame Lopes de Araújo
2º Secretário

Publicado por: Joelma De Fátima Lopes De Medeiros
Código Identificador: 83572841

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/06/2020. EDIÇÃO 0914. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>